

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 016/2023

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Limpeza**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 04 de maio de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

Aviso de licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **contratação de empresa para executar obra da construção de mirante no município de São Mamede-PB**. Início de cadastro das propostas: dia 5/05/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 16/05/2023 às 08hs29min. Data Final de cadastro das Propostas: 19/05/2023 às 08hs29min. Data de sessão de disputa: 19/05/2023 às 08hs:30. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br.

Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 03 de Maio de 2023

JOSE LUIZ DA COSTA NETO – agente de contratação

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 04 de maio de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 146/2022, Inexigibilidade nº 0001/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA -CNPJ n. 09.299.371/0001-90.

OBJETO CONTRATUAL: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme tabela de exames e preços, anexo ao presente edital, a fim de atender as demandas da secretária municipal de saúde de São Mamede-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03 de Maio de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 04 de maio de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

